



Parecer Técnico
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Supressão de Árvores Publicas

Nº	2016-03 Área Publica	Nome/Solicitante:	Fone:
Endereço:	Avenida Maria Abadia da Costa		
Motivo:	Indivíduo invadindo residência de morador		
Solicitação:		Data da Vistoria:	02/06/2016

Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral dos indivíduos ao meio que estão com seu estado fitossanitário comprometido.

Figura 02: Ficus que podem ser retirados devido a lei municipal nº5259 de 2013.

Parecer Técnico: Realizada vistoria conforme solicitação de morador na Avenida Maria Abadia da Costa foi verificado dois indivíduos arbóreos da espécie Ficus e duas Flamboyant com seu estado fitossanitário comprometidos, portanto a secretaria de Meio Ambiente não se opõe á supressão dos indivíduos, pois os Ficus podem ser retirados conforme a Lei Municipal nº5259 de 2013 e os Flamboyants podem ser retirados uma vez que estão com seu estado fitossanitário comprometidos e conforme Lei Nº 5681, de 3 de Fevereiro de 2016.

Técnico Responsável: (Carimbar e assinar)

Medida compensatória: Deverá ser retirada e realizar o plantio na época de chuva.

Anexos:

De Acordo com o Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente

Presidente do CODEMA